

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.842, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Autógrafo nº 183/2023 - Projeto de Lei nº 191/2023

Denomina Oswaldo da Silva "Bogé" a Casa SP Afro Brasil, localizada na Avenida Paulo da Silveira Ferraz, nº 1195, Vila Xavier, na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de junho de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Oswaldo da Silva "Bogé" a Casa SP Afro Brasil, localizada na Avenida Paulo da Silveira Ferraz, nº 1195, Vila Xavier, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFETTO RUBENS CRUZ", 29 de junho de 2023.

EDINHO SYLVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("MRS").